

Tabela de Preços

Enquadramentos dos usuários e das utilizações musicais

A) Enquadramentos permanentes

I – Usuários gerais

1 - Execução musical em atividades diversas por meio de sonorização ambiental, captação e ampliação de programação recebida

1.1) Prédios / praças / parques públicos

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Prédios públicos	-	-	-	0,04 UDA para cada 10m ² por mês	0,05 UDA para cada 10m ² por mês	0,06 UDA para cada 10m ² por mês

1.2) Condomínios / Hipermercados / Shoppings / Terminais / Lojas de departamento / Hospitais

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Condomínios / Hipermercados / Shoppings Center / Terminais / Lojas de departamentos / Hospitais	-	-	-	0,10 UDA para cada 10m ² por mês	0,11 UDA para cada 10m ² por mês	0,12 UDA para cada 10m ² por mês

1.3) Redes de lojas / de supermercados / de clínica

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Redes de Lojas / Supermercados / Clínicas	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,10 UDA para cada 10m ² por mês	0,11 UDA para cada 10m ² por mês	0,12 UDA para cada 10m ² por mês

1.4) Redes de restaurantes / de lanchonetes e similares

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Redes de restaurantes / de Lanchonetes e similares	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,15 UDA para cada 10m ² por mês	0,17 UDA para cada 10m ² por mês	0,19 UDA para cada 10m ² por mês

1.5) Lojas / escritórios / mini mercados e supermercado

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Lojas / Escritórios / Mini mercados e Supermercados	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,41 UDA para cada 10m ² por mês	0,45 UDA para cada 10m ² por mês	0,50 UDA para cada 10m ² por mês

1.6) Parques de diversão, temáticos e aquático

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Demais espécie de usuário	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,41 UDA para cada 10m ² por mês	0,45 UDA para cada 10m ² por mês	0,50 UDA para cada 10m ² por mês

1.7) Demais espécies de usuários

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Demais espécie de usuário	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,41 UDA para cada 10m ² por mês	0,45 UDA para cada 10m ² por mês	0,50 UDA para cada 10m ² por mês

1.8) Transportes aéreos

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Transporte aéreo – voo nacional	-	-	-
Transporte aéreo – voo internacional	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
045 UDA por nº voo por mês	0,50 UDA por nº voo por mês	0,55 UDA por nº voo por mês
0,90 UDAs por nº voo por mês	1,0 UDAs por nº voo por mês	1,1 UDAs por nº voo por mês

1.9) Bares / restaurantes / lanchonetes / similares

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Bares/Restaurantes/Lanchonetes/ Similares - Música mecânica sem dança	3,38% sobre a receita bruta	3,75% sobre a receita bruta	4,13% sobre a receita bruta
Bares/Restaurantes/Lanchonetes/ Similares - Música ao vivo sem dança	2,25% sobre a receita bruta	2,5% sobre a receita bruta	2,75% sobre a receita bruta
Bares/Restaurantes/Lanchonetes/ Similares - Música mecânica com dança	6,75% sobre a receita bruta	7,5% sobre a receita bruta	8,25% sobre a receita bruta
Bares/Restaurantes/Lanchonetes/ Similares - Música ao vivo com dança	4,5% sobre a receita bruta	5,0% sobre a receita bruta	5,5% sobre a receita bruta

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,63 UDA para cada 10m ² por mês	0,70 UDA para cada 10m ² por mês	0,77 UDA para cada 10m ² por mês
0,45 UDA para cada 10m ² por mês	0,50 UDA para cada 10m ² por mês	0,55 UDA para cada 10m ² por mês
2,93 UDAs para cada 10m ² por mês	3,25 UDAs para cada 10m ² por mês	3,58 UDAs para cada 10m ² por mês
1,96 UDAs para cada 10m ² por mês	2,17 UDAs para cada 10m ² por mês	2,39 UDAs para cada 10m ² por mês

1.10) Transportes metroviários

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Transporte metroviário	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,72 UDA por composição sonorizada por mês	0,80 UDA por composição sonorizada por mês	0,88 UDA por composição sonorizada por mês

1.11) Transportes rodoviários

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Empresa de transporte rodoviário nacional	-	-	-
Empresa de transporte rodoviário internacional	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,72 UDA por veículo por mês	0,80 UDA por veículo por mês	0,88 UDA por veículo por mês
1,44 UDAs por veículo por mês	1,60 UDAs por veículo por mês	1,76 UDAs por veículo por mês

1.12) Consultórios/clínicas/laboratórios

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Consultórios / Clínicas / Laboratórios	-	-	-
Consultórios / Clínicas / Laboratórios (acima de 480m ²)	-	-	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
Até 480m ² - de 0,9 a 4,95 UDAs de acordo com tabela vigente (Anexo IV)		
0,41 UDA para cada 10m ² por mês - Acima de 480m ²	0,45 UDA para cada 10m ² por mês - Acima de 480m ²	0,50 UDA para cada 10m ² por mês - Acima de 480m ²

1.13) Academias de ginástica / escolas de dança

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Academia de ginástica / Escola de dança	-	-	-	0,90 UDA por 10m ² por mês	1,00 UDA por 10m ² por mês	1,10UDA por 10m ² por mês

1.14) Clubes sociais

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Clubes sociais (atividade sem dança)	1,35% sobre a receita bruta	1,5% sobre a receita bruta	1,65% sobre a receita bruta	1,44 UDA para cada 10m ² por mês	1,60 UDA para cada 10m ² por mês	1,76 UDA para cada 10m ² por mês
Clubes sociais (atividade com dança)	3,51% sobre a receita bruta	3,9% sobre a receita bruta	4,29% sobre a receita bruta	2,93 UDAs para cada 10m ² por mês	3,25 UDAs para cada 10m ² por mês	3,58 UDAs para cada 10m ² por mês

1.15) Casas de diversão

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Casa de Diversão (sem dança)	-	3,75% sobre a receita bruta	-	-	4,05 UDAs para cada 10m ² por mês	-
Casa de Diversão (com dança)	-	7,5% sobre a receita bruta	-	-	8,15 UDAs para cada 10m ² por mês	-

1.16) Boliches/rinque de patinação

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Boliches / Rinques de patinação	3,38% sobre a receita bruta	3,75% sobre a receita bruta	4,13% sobre a receita bruta	3,65 UDAs para cada 10m ² por mês	4,05 UDAs para cada 10m ² por mês	4,46 UDAs para cada 10m ² por mês

1.17) Hotéis / pousadas / motéis / similares

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual	Cobrança por parâmetro físico
Hotéis/Pousadas/ Similares (somente para apartamentos)	-	4,50 UDAs para cada 10 apartamentos por mês
Motéis (somente para apartamentos)	-	9,00 UDAs para cada 10 apartamentos por mês

O cálculo da retribuição autoral devida pelos hotéis, pousadas, motéis e similares, relativamente à sonorização ambiental de seus apartamentos, será considerada a taxa de ocupação mensal, declarada através de documento idôneo em papel timbrado assinado pelo contador / administrador da empresa.

Caso o estabelecimento não apresente as declarações, serão consideradas as taxas de ocupação e efetivas utilizações informadas em pesquisa realizada pelo IBOPE para realização do cálculo para o devido pagamento, conforme tabela abaixo:

Regiões	Sul	NE	Norte	SE	CO
Audiência TV e/ou Rádio (%)	83	87	85	83	86
Taxa de Ocupação (%)	59	57	59	61	61
Resultado (%)	48,97	49,59	50,15	50,63	52,46
Resultado UDA (Hotéis)	2,20 UDAs	2,23 UDAs	2,26 UDAs	2,28 UDAs	2,36 UDAs
Resultado UDA (Motéis)	4,40 UDAs	4,46 UDAs	4,52 UDAs	4,56 UDAs	4,72 UDAs

1.18) Transportes ferroviários / teleférico

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Empresa de transporte ferroviário / teleférico	-	-	-	9,16 UDA por composição sonorizada por mês	10,17 UDA por composição sonorizada por mês	11,19 UDA por composição sonorizada por mês

1.19) Saveiros / veleiros / similares

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Saveiros / veleiros / Similares	-	-	-	Até 30 pessoas 12,60 UDAs (por embarcação por mês)	Até 30 pessoas 14 UDAs (por embarcação por mês)	Até 30 pessoas 15,40 UDAs (por embarcação por mês)
				De 31 a 50 pessoas: 18 UDAs (por embarcação por mês)	De 31 a 50 pessoas: 20 UDAs (por embarcação por mês)	De 31 a 50 pessoas: 22 UDAs (por embarcação por mês)
				A partir de 51 pessoas: 27 UDAs (por embarcação por mês)	A partir de 51 pessoas: 30 UDAs (por embarcação por mês)	A partir de 51 pessoas: 33 UDAs (por embarcação por mês)

1.20) Transportes marítimos / lacustres e fluviais

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Empresa de transporte marítimo, lacustre e fluvial nacional e internacional	-	-	-	37,65 UDAs por embarcação por mês	41,83 UDAs por embarcação por mês	46,01 UDAs por embarcação por mês

1.21) Telemensagens

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Telemensagem	4,5% sobre a receita bruta	5% sobre a receita bruta	5,5% sobre a receita bruta

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
-	-	-

2) Música de fundo incidental na espera de conversa por telefone

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Espera telefônica	2,30% sobre seus contratos de prestação de serviço	2,55% sobre seus contratos de prestação de serviço	2,81% sobre seus contratos de prestação de serviço

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
0,24 UDA para cada grupo de 10 aparelhos por mês	0,27 UDA para cada grupo de 10 aparelhos por mês	0,30 UDA para cada grupo de 10 aparelhos por mês -

3) Execução musical em buffets / casas de festa

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Usuários Gerais	-	7,50% sobre a receita bruta	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
-	0,70 UDA por 10m ² por mês	-

Observação: para cálculo da retribuição autoral devida será considerada preferencialmente a receita bruta. O percentual incidirá sobre 30% (trinta por cento) do valor cobrado por pessoa. O valor resultará da multiplicação do número de pessoas pelo percentual encontrado sobre os 30% do valor cobrado por pessoa. A mensalidade será a média da soma de todos os valores obtidos. A mensalidade será revista periodicamente.

4) Execução musical em circos, por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	2,25% sobre a receita bruta	2,5% sobre a receita bruta	2,75% sobre a receita bruta

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
2,43 UDAs para cada 10m ² por função	2,70 UDAs para cada 10m ² por função	2,97 UDAs para cada 10m ² por função

5) Transmissão e/ou retransmissão musical por serviço alto-falante

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário ambulante	6,75% sobre a receita bruta	7,5% sobre a receita bruta	8,25% sobre a receita bruta
Qualquer espécie de usuário fixo	6,75% sobre a receita bruta	7,5% sobre a receita bruta	8,25% sobre a receita bruta

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
7,34 UDAs por veículo por mês	8,15 UDAs por veículo por mês	8,97 UDAs por veículo por mês
3,67 UDAs por veículo por mês	4,08 UDAs por veículo por mês	4,49 UDAs por veículo por mês

II – Cinemas

1) Execução musical em obras audiovisuais em cinemas e salas de projeção, por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Usuários Gerais	-	2,5% sobre a receita bruta	-

Cobrança por parâmetro físico		
Grau de utilização musical		
Baixo	Médio	Alto
-	2,7 UDAs para cada 10m ² por mês	-

III – TVs por assinatura

1) Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, por operadora de TV por assinatura, através de qualquer meio ou processo, inclusive pela rede telefônica, sistema de satélite, cabo ou outros meios análogos.

a) As emissoras de televisão pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais uma importância correspondente a 2,55% do respectivo faturamento bruto, devidamente comprovado por documento idôneo.

b) A Assembleia Geral do Ecad, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes neste Regulamento.

IV – Radiodifusão e TV aberta via sistema de satélite

1) Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, pela radiodifusão por ondas hertzianas.

1.1) Emissoras de televisão

a) As emissoras de televisão pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais uma importância correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do respectivo faturamento bruto, devidamente comprovado por documento idôneo.

b) A assembleia geral do Ecad, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes neste regulamento.

1.2) Emissoras de televisão públicas com conteúdo de entretenimento

a) A fixação do preço da licença, pela transmissão e/ou retransmissão em sinal aberto, para as emissoras de televisão pública que tenham preponderantemente em sua programação conteúdo de entretenimento, será baseada em tabela própria constante no anexo III deste regulamento e deverá ser reajustada anualmente.

b) Estão excluídas desta classificação as emissoras cujas programações incluam essencialmente sessões plenárias, audiências, reuniões de comissões, e afins.

c) No caso de rede de televisão pública com concessões para mais de um município, o valor do pagamento do direito autoral deverá ser somado conforme tabela citada no *caput*, levando em consideração o nível populacional de todos os municípios de sua abrangência.

1.3) Emissoras de TVs publicitárias

Aplica-se às emissoras de TVs publicitárias o valor mensal de 300 UDAs.

1.4) Transmissão e/ou retransmissão musical por emissora de televisão educativa, universitária, legislativa, judiciária ou estatal, sem finalidade de entretenimento

Níveis populacionais por 1.000 habitantes				Índice multiplicado pela UDA – por mês
Acima de 2.000		>		121,814
Acima de	1.750	até	2.000	54,996
Acima de	1.500	até	1.750	45,745
Acima de	1.250	até	1.500	40,605
Acima de	1.000	até	1.250	35,465
Acima de	750	até	1.000	28,269
Acima de	500	até	750	25,185
Acima de	400	até	500	20,005
Acima de	300	até	400	10,793
Acima de	200	até	300	8,017
A partir de	100	até	200	6,99
menos		de	100	5,962

1.5) Emissoras de rádio AM e FM

- a) As emissoras de rádio pagarão mensalmente pelos direitos autorais de transmissão e/ ou retransmissão de obras e de fonogramas musicais o valor constante na Tabela de Preços de Rádio (Anexo II), que leva em consideração a potência diurna dos transmissores, a região socioeconômica e a população do local onde estão instalados os transmissores.
- b) As emissoras que possuam outorga e/ou transmissor para o interior de estado, mas que sua programação musical atinja a capital do mesmo, deverão pagar o valor relativo ao seu município de concessão acrescido de 30% (trinta por cento) do preço da retribuição que pagaria uma rádio com a mesma potência na capital, se for uma rádio FM; ou acrescido de 20% (vinte por cento) do preço da capital, se for emissora de rádio AM.
- c) Se a emissora de rádio possuir transmissor localizado e instalado em outro município que não o da outorga, para efeito de classificação do nível populacional, prevalecerá o do município de maior população, de acordo com o censo do IBGE utilizado pelo Ecad.

1.6) Emissoras de rádio comunitária

Aplica-se às emissoras de rádios comunitárias o menor valor previsto na tabela de preços para rádio FM (Anexo II).

1.7) Emissoras de rádio educativas e mantidas ou subsidiadas por entidades governamentais

A fixação do preço da licença para as emissoras de rádio educativas e mantidas ou subsidiadas por entidades governamentais será apurada com base na tabela de preços para rádios e tabela de categoria socioeconômica aplicando-se uma redução de 50% (cinquenta por cento).

1.8) Emissoras de rádio jornalística

Aplica-se às emissoras de rádio jornalística o percentual de 10% (dez por cento) sobre a Tabela de Preços de rádio (Anexo II).

1.9) Rádios com conteúdo essencialmente religioso ou cultural sem fins lucrativos, em que não haja a disponibilização ou venda de espaços publicitários a terceiros em toda sua programação

Consideram-se emissoras sem fins lucrativos, aquelas em que não haja a disponibilização ou venda de espaços publicitários a terceiros em toda sua programação e que o conteúdo transmitido tenha essencialmente caráter religioso e/ou cultural, limitado à sua auto divulgação de forma institucional.

O usuário deverá apresentar documento(s) idôneo(s) que comprove(m) que a rádio é sem fins lucrativos e que o conteúdo de sua programação seja essencialmente de caráter religioso ou cultural. Em sua ausência, a rádio será cadastrada conforme informações divulgadas na Anatel.

Aplica-se para essas emissoras o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a Tabela de Preços de rádio, presente no Anexo II.

V – Serviços digitais

1) Transmissão e/ou retransmissão musical, com ou sem imagem, pela internet ou meios similares tais como intranet e extranet

1.1) Ambientação

Comercial	7 UDAs por mês
Institucional/promocional	3 UDAs por mês

1.2) Transmissão através de webcasting

1.2.1) Webcasting (conteúdos diversos):

	Comercial	Institucional/ Promocional
Quando o conteúdo principal for música	7,5% da receita bruta, com o mínimo de 50 UDAs por mês	15 UDAs por mês.
Quando o conteúdo for de entretenimento geral	3% da receita bruta, com o mínimo de 35 UDAs por mês	7 UDAs por mês.
Quando o conteúdo de música for pequeno	1,5% da receita bruta, com o mínimo de 20 UDAs por mês	5 UDAs por mês.

1.2.2) Webcasting de obras musicais sob demanda (*on demand*):

	Comercial
Conteúdo Musical	7,5% da receita bruta por mês (5% autoral / 2,5% conexo)

1.2.3) Webcasting de obras audiovisuais sob demanda (*on demand*):

	Comercial
Conteúdo Audiovisual	2,55% da receita bruta por mês. (1,7% autoral / 0,85% conexo)

1.2.4) Webcasting de obras musicais exclusivamente para sonorização de ambientes:

	Comercial
Conteúdo Musical	4,5% da receita bruta, com mínimo de 35 UDAs por mês

1.2.5) Mídias Sociais / Redes Sociais:

Quando o conteúdo principal for música	7,5% da receita bruta por mês (5% autoral / 2,5% conexo)
Quando o conteúdo for entretenimento geral	4,5% da receita bruta por mês (3% autoral / 1,5% conexo)
Quando o conteúdo de música for pequeno	1,5% da receita bruta por mês (1% autoral / 0,5% conexo)
Observação: Plataformas que possibilitam a comunicação entre usuários e que permitam a criação e /ou compartilhamento de conteúdos.	

1.3) Transmissão através de podcasting

	Comercial	Institucional/ Promocional
Quando o conteúdo principal for música	3,6% da receita bruta, com o mínimo de 40 UDAs por mês.	12 UDAs por mês
Quando o conteúdo for de entretenimento geral	2,4% da receita bruta, com o mínimo de 25 UDAs por mês.	5 UDAs por mês.
Quando o conteúdo de música for pequeno	1,20% da receita bruta, com o mínimo de 10 UDAs por mês.	3 UDAs por mês.

1.4) Transmissão através de simulcasting

	Rádio Comercial, Educativa ou Jornalística	Rádio Comunitária	TV Comercial	TV Educativa	TV Pública
Emissoras que operam em Broadcasting	10% sobre o valor da tabela de preços de Rádio, por mês.	10% sobre o valor da mensalidade devida, por mês.	10% sobre o valor de mensalidade por mês.	10% sobre o valor de mensalidade, com o mínimo de 1 UDA por mês.	10% sobre o valor de mensalidade por mês.
Shows ao vivo	10% do valor do direito autoral devido pelo evento físico.				

1.5) Transmissão de eventos musicais por meio da internet

Período	Comercial	Institucional/Promocional
Eventual (disponibilização posterior, por tempo determinado e inferior a um mês)	5% da receita bruta, com o mínimo de 50 UDAs, por mês.	20 UDAs por mês.
Shows ao vivo (Lives)	7,5% da receita bruta, com o mínimo de 75 UDAs, por mês.	35 UDAs por mês.

Observação: para os serviços digitais, a assembleia geral do Ecad, conforme os interesses dos titulares por ela representados, poderá autorizar a celebração de contratos, fixando critérios e parâmetros de precificação, respeitados os princípios presentes no Regulamento de Arrecadação.

B) Enquadramentos eventuais

I – Eventos

1) Execução musical em evento esportivo por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida, onde a música é utilizada como simples sonorização ambiental.

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	0,45% sobre a receita bruta	0,50% sobre a receita bruta	0,55% sobre a receita bruta	0,04 UDA para cada 10m ² por função	0,05 UDA para cada 10m ² por função	0,06 UDA para cada 10m ² por função

2) Execução musical por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida em transporte coletivo

Espécie de usuário	Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Cuzeiros Marítimos / Saveiros	0,04 UDA para cada 10m ² por dia	0,05 UDA para cada 10m ² por dia	0,06 UDA para cada 10m ² por dia

3) Execução musical em parques de diversões, por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização Musical		
	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	0,07 UDA por cada 10m ² por dia	0,08 UDA por cada 10m ² por dia	0,09 UDA para cada 10m ² por dia

Observação: Este critério se aplica somente para sonorização ambiental. Havendo realização de show aplica-se os critérios previstos no item 15 da parte I – Eventos, deste capítulo.

4) Execução musical em espetáculo com obras intelectuais protegidas de natureza diversa (balé, espetáculos teatrais, de variedades etc.) por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual	Cobrança por parâmetro físico
Qualquer espécie de usuário	2,0% a 10% sobre a receita bruta	0,109 a 0,54 UDA por cada 10 m ² por função

Observações: Fator ou percentual será definido pelo resultado da divisão do tempo total da participação da execução ou do conjunto de execuções musicais, pelo tempo total do espetáculo, multiplicado por 10, quando houver venda de ingresso ou por 0,54, quando não houver venda de ingresso.

Na ausência de informação por parte do usuário do tempo total do espetáculo e/ou do conjunto de execuções musicais, será considerado para o cálculo do direito autoral o percentual de 10% sobre a receita bruta de bilheteria ou o índice de 0,54 UDA por cada 10m² por função.

5) Execução musical em eventos esportivos por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida, onde a música não é utilizada como simples sonorização ambiental, ocorrendo performances de grupos artísticos, dj's etc.

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário – Música mecânica com dança	0,72% sobre a receita bruta	0,80% sobre a receita bruta	0,88% sobre a receita bruta	0,10 UDAs por função	0,11 UDAs por função	0,12 UDAs por função
Qualquer espécie de usuário – Música ao vivo com dança	0,48% sobre a receita bruta	0,53% sobre a receita bruta	0,58% sobre a receita bruta	0,06 UDAs por função	0,07 UDAs por função	0,08 UDAs por função

6) Execução musical em obras audiovisuais em eventos de exibição cinematográfica, cinemas e salas de projeção, por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	-	3,75% sobre a receita bruta por exibição	-	-	0,12 UDA para cada 10m ² por exibição por dia	-

7) Execução musical por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida em sonorização ambiental

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário - Música mecânica sem dança	3,38% sobre a receita bruta	3,75% sobre a receita bruta	4,13% sobre a receita bruta	0,49 UDA para cada 10m ² por função	0,54 UDA para cada 10m ² por função	0,59 UDA para cada 10m ² por função
Qualquer espécie de usuário - Música ao Vivo sem dança	2,25% sobre a receita bruta	2,5% sobre a receita bruta	2,75% sobre a receita bruta	0,32 UDA para cada 10m ² por função	0,36 UDA para cada 10m ² por função	0,40 UDA para cada 10m ² por função

8) Execução musical em evento esportivo por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida, onde a música é utilizada como parte integrante da competição ou apresentação

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário - Música mecânica sem dança	-	2% sobre a receita bruta	-	-	0,27 UDA para cada 10 m ² por função	-
Qualquer espécie de usuário - Música ao vivo sem dança	-	1,33% sobre a receita bruta	-	-	0,18 UDA para cada 10m ² por função	-

9) Execução musical em colação de grau, por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Colação de grau	6,75% sobre o aluguel do salão ou recinto	7,50% sobre o aluguel do salão ou recinto	8,25% sobre o aluguel do salão ou recinto	Sem cobrança de aluguel 0,49 UDA para cada 10m ² por função	Sem cobrança de aluguel 0,54 UDA para cada 10m ² por função	Sem cobrança de aluguel 0,59 UDA para cada 10m ² por função

10) Transmissão e/ou retransmissão musical por serviço de alto-falante

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário ambulante	13,50% sobre a receita bruta	15% sobre a receita bruta	16,5% sobre a receita bruta	0,97 UDA por veículo por função	1,08 UDA por veículo por função	1,19 UDA por veículo por função
Qualquer espécie de usuário fixo	13,50% sobre a receita bruta	15% sobre a receita bruta	16,5% sobre a receita bruta	0,49 UDA por local por função	0,54 UDA por local por função	0,59 UDA por local por função

Observação: A tabela acima não se aplica aos trios elétricos, que estão enquadrados no item 18.

11) Espetáculo musical em eventos esportivo por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário – Música ao vivo	-	10% sobre a receita bruta	-	-	1,09 UDA para cada 10m ²	-
Qualquer espécie de usuário – Música mecânica	-	15% sobre a receita bruta	-	-	1,63 UDA para cada 10m ²	-

12) Execução musical em apresentações de Dj's ao vivo música eletrônica

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	-	10% sobre a receita bruta	-	-	1,09 UDA por 10 m ² por função	-

Observação: Para este critério, considera-se apenas a apresentação de DJs que executam em seus shows Música Eletrônica (aquela que é criada ou modificada através do uso de equipamentos e instrumentos eletrônicos, tais como sintetizadores, gravadores digitais, computadores ou softwares de composição). Esta forma de execução implica, necessariamente, a não utilização de fonogramas.

3) Execução musical em festas e eventos sociais com dança, por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Festas e eventos sociais	-	15% sobre o aluguel do salão ou recinto	-	-	1,63 UDA para cada 10 m ² por função	-

Observação: Consideram-se como festas e eventos sociais, tais como: bailes de formatura, bailes de debutante, festas de casamento, festas de batizado e festas de aniversário.

14) Execução musical por qualquer meio ou processo, inclusive por captação e ampliação de programação recebida em bailes e festas

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário – Música mecânica com dança	-	15% sobre a receita bruta	-	-	1,63 UDA para cada 10m ² por função	-
Qualquer espécie de usuário – Música ao Vivo com dança	-	10% sobre a receita bruta	-	-	1,09 UDA para cada 10m ² por função	-

15) Execução musical em espetáculos musicais

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	-	15% sobre a receita bruta	-	-	1,63 UDA para cada 10m ² por função	-

15.1) Execução musical em espetáculos musicais em estabelecimentos mensalistas

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Usuários Gerais	-	7,5% sobre a receita bruta	-	-	8,15 UDAs para cada 10m ² por função	-

Observação: Este enquadramento será utilizado nos casos específicos de espetáculos musicais ocorridos em estabelecimentos mensalistas, cuja realização desvie-se da programação habitual desses usuários. São os casos de atrações especiais e diferenciadas, que podem gerar, inclusive, cobrança de valores de ingressos/couvert artístico diversos dos normalmente cobrados.

16) Execução musical em espetáculos musicais em navios de cruzeiros

Espécie de usuário	Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário	-	2,71 UDAs por cada 10m ² por função	-

17) Execução musical em festa de peão de boiadeiro, exposições ou feiras agropecuárias, industriais ou agrícolas e similares

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Qualquer espécie de usuário - Música mecânica	-	15% sobre a receita bruta	-
Qualquer espécie de usuário - Música ao vivo	-	10% sobre a receita bruta	-

Observação: no caso de realização de shows com ou sem cobrança de ingressos específicos nos locais de realização dessas festas, feiras ou exposições, também será devido o valor resultante da aplicação dos critérios previstos no item 15 da parte I - Eventos, deste capítulo.

18) Trios elétricos e micaretas

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Trios sem blocos - música mecânica	-	7,5% sobre os produtos vendidos	-	-	254 UDAs por saída/dia	-
Trios sem blocos - música ao vivo	-	5% sobre os produtos vendidos	-	-	169 UDAs por saída/dia	-
Trios com blocos - música mecânica	-	7,5% sobre os produtos vendidos	-	-	338 UDAs por saída/dia	-
Trios com blocos - música ao vivo	-	5% sobre os produtos vendidos	-	-	225 UDAs por saída/dia	-
Trios e blocos c/ Patrocínio e/ou Subvenção – música mecânica	-	15% sobre a subvenção e/ou patrocínio	-	-	-	-
Trios e blocos c/ patrocínio e/ou Subvenção - música ao vivo	-	10% sobre a subvenção e/ou patrocínio	-	-	-	-

II – Eventos especiais

São considerados eventos especiais:

I) de *Fim de Ano*: confraternizações de fim de ano, eventos natalinos, *réveillon*, pré e pós *réveillon*, e demais eventos realizados em função desta festividade;

II) de *Carnaval*: eventos carnavalescos, pré-carnaval, ressacas, bailes de carnaval, bailes de aleluia, e demais eventos realizados em função desta festividade;

III) *Juninos*: festas juninas, julinas, quermesses, arraiais, quadrilhas, e demais eventos realizados em função desta festividade.

1) Execução musical em eventos juninos, exclusivamente por meio da sonorização ambiental ou captação e ampliação de programação recebida

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Festa Junina Com sonorização Ambiental música Por aparelho (Arraial e Quermesse sem show)	-	1,95% sobre a receita bruta de bilheteria	-	-	0,03 UDA por pessoa, por dia/ evento	-
Com sonorização Ambiental música Ao vivo (Arraial e Quermesse sem show)	-	1,30% sobre a receita bruta de bilheteria	-	-	0,02 UDA por pessoa, por dia/ evento	-

2) Execução musical em eventos especiais com dança, por qualquer meio ou processo

Espécie de usuário	Cobrança por participação percentual			Cobrança por parâmetro físico		
	Grau de utilização musical			Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto
Música ao vivo com qualquer tipo de receita em recinto fechado	-	10% sobre a receita bruta	-	-	1,81 UDA para cada grupo de 10 m ² ou 0,09 UDA por pessoa	-
Música por meio mecânico com qualquer tipo de receita, em recinto fechado	-	15% sobre a receita bruta	-	-	2,71 UDAs para cada grupo de 10 m ² ou 0,14 UDA por pessoa	-

Observação: O critério de cobrança por parâmetro físico baseado na área sonorizada não se aplica para os desfiles de escola de samba, sociedades carnavalescas, blocos e similares.

Anexo I

Tabela de categoria socioeconômica de rádio e televisão pública com conteúdo de entretenimento.

UF	Categoria	Número máximo de habitantes
AC	C	acima de 40.000
	D	40.000
AL	B	acima de 40.000
	C	40.000
	D	25.000
AM	B	acima de 40.000
	C	40.000
	D	25.000
AP	C	-
BA	B	acima de 25.000
	C	25.000
CE	C	acima de 25.000
	D	25.000
DF	A	-
ES	B	-
GO	B	-
MA	B	acima de 25.000
	C	25.000
MG	A	-
MS	B	acima de 25.000
	C	25.000
MT	B	acima de 25.000
	C	25.000
PA	B	acima de 25.000
	C	25.000
PB	B	acima de 25.000
	C	25.000
PE	B	acima de 25.000
	C	25.000
PI	B	acima de 25.000
	C	25.000
PR	A	-
RJ	A	-
RN	B	acima de 25.000
	C	25.000
RO	B	acima de 40.000
	C	40.000
	D	25.000
RR	C	acima de 40.000
	D	40.000
RS	A	-
SC	A	-
SE	B	acima de 25.000
	C	25.000
SP	A	-
TO	B	acima de 25.000
	C	25.000

Anexo II

Tabela de preços de rádio

Tabela de preços para rádios AM | Vigente

Transmissão e/ou retransmissão musical pela radiofusão AM

Potência	ACIMA DE 100 KW				ATÉ 100 KW				ATÉ 50 KW				ATÉ 35 KW				ATÉ 25 KW			
*Regiões	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D
Acima de 7000	86.707,44	77.839,63	69.330,20	60.641,48	78.824,98	70.763,32	63.059,94	55.087,84	71.659,09	64.313,97	57.327,21	50.071,79	65.120,28	58.491,76	52.132,03	45.503,53	62.755,47	56.377,76	50.233,01	43.855,36
Até 7000	77.839,63	70.225,87	62.343,41	54.550,43	70.763,32	63.866,12	56.700,13	49.623,96	64.313,97	58.043,92	51.504,94	45.145,22	58.491,76	52.758,94	46.847,12	41.024,75	56.377,76	50.824,21	45.127,34	39.519,96
Até 3500	46.309,68	41.562,31	36.994,10	32.336,19	42.099,73	37.800,14	33.590,14	29.380,25	38.247,95	34.396,36	30.544,75	26.693,00	34.754,62	31.261,34	27.767,86	24.274,53	33.500,62	30.114,72	26.764,61	23.378,78
Até 3000	39.054,14	35.023,38	31.261,34	27.320,04	35.471,21	31.798,71	28.394,90	24.811,92	32.246,57	28.932,28	25.797,24	22.572,59	29.290,65	26.334,69	23.468,44	20.512,42	28.215,80	25.367,27	22.608,55	19.759,99
Até 2500	32.381,04	28.887,54	25.886,84	22.527,83	29.424,95	26.245,17	23.513,15	20.467,59	26.737,76	23.871,41	21.363,41	18.631,37	24.274,52	21.721,68	19.437,59	16.929,45	23.378,78	20.933,44	18.721,02	16.302,49
Até 2000	25.707,79	22.751,66	20.512,42	17.735,61	23.378,72	20.691,54	18.631,30	16.123,24	21.228,98	18.810,57	16.929,40	14.690,12	19.258,33	17.108,65	15.406,77	13.346,52	18.541,75	16.499,47	14.833,38	12.844,91
Até 1500	18.093,96	16.302,44	14.510,89	12.809,04	16.481,57	14.779,61	13.167,37	11.644,68	14.958,84	13.436,14	12.002,91	10.569,79	13.615,30	12.182,09	10.927,92	9.584,40	13.113,67	11.752,08	10.533,87	9.226,09
Até 1000	12.809,04	11.644,68	10.480,21	8.957,37	11.644,68	10.569,79	9.494,94	8.151,22	10.569,79	9.584,40	8.599,17	7.434,59	9.584,40	8.688,65	7.792,82	6.718,00	9.226,09	8.366,22	7.506,28	6.467,21
Até 750	11.107,22	10.121,88	9.047,06	7.613,81	10.121,88	9.226,08	8.240,76	6.897,22	9.226,08	8.419,94	7.524,23	6.270,13	8.419,94	7.613,81	6.807,63	5.732,76	8.097,52	7.327,13	6.556,78	5.517,81
Até 500	7.434,59	6.718,00	5.732,76	5.195,34	6.718,00	6.091,12	5.195,34	4.747,37	6.091,12	5.553,56	4.747,37	4.299,50	5.553,56	5.016,11	4.299,50	3.941,24	5.338,60	4.836,96	4.156,18	3.797,95
Até 300	6.270,13	5.643,11	5.105,67	4.747,37	5.732,76	5.105,67	4.657,92	4.299,50	5.195,34	4.657,92	4.210,08	3.941,24	4.747,37	4.210,08	3.851,72	3.583,05	4.568,16	4.066,70	3.708,34	3.439,68
Até 150	4.210,08	3.851,72	3.314,15	3.045,52	3.851,72	3.493,27	3.045,52	2.776,73	3.493,27	3.135,23	2.776,73	2.508,07	3.135,23	2.866,40	2.508,07	2.239,39	3.027,70	2.758,86	2.400,62	2.167,70
Até 75	3.672,54	3.314,15	3.045,52	2.866,40	3.314,15	3.045,52	2.776,73	2.597,66	3.045,52	2.776,73	2.508,07	2.329,07	2.776,73	2.508,07	2.239,39	2.149,83	2.669,26	2.400,62	2.167,70	2.078,16
Até 50	3.314,15	3.045,52	2.776,73	2.508,07	3.045,52	2.776,73	2.508,07	2.239,39	2.776,73	2.508,07	2.239,39	2.060,24	2.508,07	2.239,39	2.060,24	1.881,02	2.400,62	2.167,70	1.988,50	1.809,41
Até 25	2.866,40	2.776,73	2.508,07	2.239,39	2.597,66	2.508,07	2.239,39	2.060,24	2.329,07	2.239,39	2.060,24	1.881,02	2.149,83	2.060,24	1.881,02	1.701,99	2.078,16	1.988,50	1.809,41	1.630,21
Até 10	1.146,57	1.110,70	1.003,20	895,73	1.039,09	1.003,20	895,73	824,05	931,59	895,73	824,05	752,41	859,88	824,05	752,41	680,78	831,23	795,42	723,80	652,10

*Observação: Por mil habitantes.

Potência	ATÉ 10 KW				ATÉ 5 KW				ATÉ 3 KW				ATÉ 1 KW				ATÉ 0,5 KW			
*Regiões	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D
Acima de 7000	59.208,29	53.206,85	47.384,55	41.383,19	53.833,97	48.369,86	43.085,03	37.621,04	48.907,34	43.980,67	39.143,87	34.217,28	44.428,66	39.949,87	35.560,83	31.082,08	22.214,35	19.975,03	17.780,38	15.541,07
Até 7000	53.206,85	47.921,98	42.547,64	37.262,63	48.369,86	43.532,89	38.695,93	33.858,88	43.980,67	39.591,65	35.202,47	30.813,35	39.949,87	36.008,73	31.977,80	28.036,67	19.975,03	18.004,31	15.988,94	14.018,32
Até 3500	31.619,59	28.394,90	25.259,67	22.035,12	28.753,20	25.797,24	22.930,97	20.064,51	26.155,57	23.468,44	20.870,66	18.273,02	23.737,00	21.318,70	18.989,66	16.571,23	11.868,49	10.659,29	9.494,84	8.285,69
Até 3000	26.603,46	23.916,16	21.318,70	18.631,30	24.184,88	21.766,49	19.347,88	16.929,40	21.945,62	19.795,82	17.556,46	15.406,77	19.975,03	18.004,31	15.944,14	13.973,50	9.987,46	9.002,14	7.972,06	6.986,72
Até 2500	22.035,15	19.751,00	17.646,13	15.361,96	20.019,74	17.959,58	16.033,79	13.973,51	18.183,56	16.347,21	14.555,73	12.719,58	16.526,35	14.869,29	13.212,21	11.555,08	8.263,21	7.434,59	6.606,14	5.777,52
Até 2000	17.466,84	15.585,76	13.973,50	12.092,48	15.854,56	14.152,75	12.719,58	11.017,53	14.421,51	12.898,64	11.555,04	10.032,35	13.077,73	11.734,11	10.480,21	9.136,59	6.538,89	5.867,10	5.240,12	4.568,32
Até 1500	12.361,22	11.107,22	9.942,69	8.688,65	11.196,72	10.121,88	9.047,06	7.882,54	10.211,45	9.226,08	8.240,76	7.165,90	9.315,53	8.419,94	7.524,23	6.538,90	4.657,84	4.210,05	3.762,11	3.269,50
Até 1000	8.688,65	7.882,54	7.076,48	6.091,12	7.882,54	7.165,90	6.449,35	5.553,56	7.165,90	6.538,90	5.822,34	5.016,11	6.538,90	5.911,85	5.284,85	4.568,15	3.269,50	2.955,93	2.642,45	2.284,11
Até 750	7.613,81	6.897,22	6.180,56	5.195,34	6.897,22	6.270,13	5.643,11	4.747,37	6.270,13	5.732,76	5.105,67	4.299,50	5.732,76	5.195,34	4.657,92	3.941,24	2.866,40	2.597,66	2.328,92	1.970,61
Até 500	5.016,11	4.568,15	3.941,24	3.583,05	4.568,15	4.120,48	3.583,05	3.224,65	4.120,48	3.762,04	3.224,65	2.955,91	3.762,04	3.403,78	2.955,91	2.687,25	1.881,03	1.701,88	1.477,91	1.343,65
Até 300	4.299,50	3.851,72	3.493,27	3.224,65	3.941,24	3.493,27	3.135,23	2.955,91	3.583,05	3.135,23	2.866,40	2.687,25	3.224,65	2.866,40	2.597,66	2.418,45	1.612,37	1.433,24	1.298,83	1.209,21
Até 150	2.866,40	2.597,66	2.239,39	2.060,24	2.597,66	2.329,07	2.060,24	1.881,02	2.329,07	2.149,83	1.881,02	1.701,99	2.149,83	1.970,60	1.701,99	1.522,69	1.074,87	985,36	851,00	761,38
Até 75	2.508,07	2.239,39	2.060,24	1.970,60	2.239,39	2.060,24	1.881,02	1.791,51	2.060,24	1.881,02	1.701,99	1.612,32	1.881,02	1.701,99	1.522,69	1.433,18	940,54	851,00	761,38	716,60
Até 50	2.239,39	2.060,24	1.881,02	1.701,99	2.060,24	1.881,02	1.701,99	1.522,69	1.881,02	1.701,99	1.522,69	1.343,51	1.701,99	1.522,69	1.343,51	1.254,07	851,00	761,38	671,77	627,01
Até 25	1.970,60	1.881,02	1.701,99	1.522,69	1.791,51	1.701,99	1.522,69	1.343,51	1.612,32	1.522,69	1.343,51	1.254,07	1.433,18	1.343,51	1.254,07	1.164,44	716,60	671,77	627,01	582,25
Até 10	788,23	752,41	680,78	609,12	716,60	680,78	609,12	537,46	644,91	609,12	537,46	501,63	573,23	537,46	501,63	465,81	286,69	268,71	250,83	232,90

*Observação: Por mil habitantes.

Anexo II

Tabela de preços de rádio

Tabela de preços para rádios FM | Vigente

Transmissão e/ou retransmissão musical pela radiofusão FM

Potência	ACIMA DE 100 KW				ATÉ 100 KW				ATÉ 50 KW				ATÉ 35 KW				ATÉ 25 KW			
	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D
*Região																				
Acima de 7000	96.340,64	86.487,61	77.032,79	67.378,75	87.582,44	78.625,12	70.065,90	61.208,10	79.620,41	71.459,25	63.696,26	55.634,77	72.355,14	64.990,19	57.923,90	50.558,97	69.727,60	62.641,33	55.813,90	48.727,69
Até 7000	86.487,61	78.027,96	69.269,76	60.610,98	78.625,12	70.961,65	62.999,51	55.137,18	71.459,25	64.492,60	57.227,14	50.160,85	64.990,19	58.620,46	52.051,84	45.582,60	62.641,33	56.470,78	50.140,99	43.910,63
Até 3500	51.454,69	46.179,88	41.104,14	35.928,74	46.777,01	41.999,74	37.322,00	32.644,40	42.497,30	38.217,80	33.938,27	29.658,59	38.615,86	34.734,47	30.852,87	26.971,43	37.222,54	33.460,47	29.738,16	25.976,16
Até 3000	43.393,05	38.914,48	34.734,47	30.355,30	39.412,06	35.331,55	31.549,57	27.568,52	35.829,16	32.146,66	28.663,31	25.080,40	32.544,84	29.260,47	26.075,78	22.791,35	31.350,58	28.185,57	25.120,36	21.955,32
Até 2500	35.978,57	32.096,95	28.762,87	25.030,67	32.694,06	29.161,01	26.125,46	22.741,54	29.708,33	26.523,52	23.736,88	20.701,32	26.971,42	24.134,96	21.597,11	18.810,31	25.976,16	23.259,15	20.800,93	18.113,70
Até 2000	28.563,93	25.279,37	22.791,35	19.706,04	25.976,10	22.990,37	20.701,24	17.914,53	23.587,52	20.900,42	18.810,26	16.322,19	21.397,93	19.009,42	17.118,46	14.829,32	20.601,74	18.332,56	16.481,37	14.271,98
Até 1500	20.104,20	18.113,64	16.123,05	14.232,12	18.312,67	16.421,62	14.630,26	12.938,40	16.620,77	14.928,90	13.336,43	11.744,09	15.127,96	13.535,52	12.142,01	10.649,23	14.570,60	13.057,74	11.704,18	10.251,11
Até 1000	14.232,12	12.938,40	11.644,56	9.952,53	12.938,40	11.744,09	10.549,83	9.056,82	11.744,09	10.649,23	9.554,54	8.260,57	10.649,23	9.653,96	8.658,60	7.464,37	10.251,11	9.295,71	8.340,23	7.185,72
Até 750	12.341,23	11.246,42	10.052,19	8.459,70	11.246,42	10.251,10	9.156,31	7.663,50	10.251,10	9.355,40	8.360,17	6.966,74	9.355,40	8.459,70	7.563,96	6.369,67	8.997,15	8.141,17	7.285,24	6.130,84
Até 500	8.260,57	7.464,37	6.369,67	5.772,54	7.464,37	6.767,84	5.772,54	5.274,80	6.767,84	6.170,56	5.274,80	4.777,17	6.170,56	5.573,40	4.777,17	4.379,11	5.931,72	5.374,35	4.617,93	4.219,90
Até 300	6.966,74	6.270,06	5.672,91	5.274,80	6.369,67	5.672,91	5.175,41	4.777,17	5.772,54	5.175,41	4.677,82	4.379,11	5.274,80	4.677,82	4.279,65	3.981,13	5.075,68	4.518,51	4.120,34	3.821,83
Até 150	4.677,82	4.279,65	3.682,35	3.383,88	4.279,65	3.881,37	3.383,88	3.085,22	3.881,37	3.483,55	3.085,22	2.786,72	3.483,55	3.184,86	2.786,72	2.488,19	3.364,08	3.065,37	2.667,33	2.408,53
Até 75	4.080,56	3.682,35	3.383,88	3.184,86	3.682,35	3.383,88	3.085,22	2.886,26	3.383,88	3.085,22	2.786,72	2.587,83	3.085,22	2.786,72	2.488,19	2.388,68	2.965,81	2.667,33	2.408,53	2.309,04
Até 50	3.682,35	3.383,88	3.085,22	2.786,72	3.383,88	3.085,22	2.786,72	2.488,19	3.085,22	2.786,72	2.488,19	2.289,13	2.786,72	2.488,19	2.289,13	2.090,00	2.667,33	2.408,53	2.209,42	2.010,44
Até 25	3.184,86	3.085,22	2.786,72	2.488,19	2.886,26	2.786,72	2.488,19	2.289,13	2.587,83	2.488,19	2.289,13	2.090,00	2.388,68	2.289,13	2.090,00	1.891,08	2.309,04	2.209,42	2.010,44	1.811,33
Até 10	1.273,95	1.234,10	1.114,66	995,25	1.154,53	1.114,66	995,25	915,60	1.035,09	995,25	915,60	836,00	955,41	915,60	836,00	756,41	923,58	883,79	804,21	724,55

*Observação: Por mil habitantes.

Potência	ATÉ 10 KW				ATÉ 5 KW				ATÉ 3 KW				ATÉ 1 KW				ATÉ 0,5 KW			
*Regiões	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D
Acima de 7000	65.786,33	59.118,13	52.648,97	45.980,86	59.814,92	53.743,75	47.871,78	41.800,74	54.340,95	48.866,92	43.492,75	38.018,82	49.364,68	44.388,30	39.511,64	34.535,30	24.682,36	22.194,26	19.755,78	17.267,68
Até 7000	59.118,13	53.246,11	47.274,68	41.402,51	53.743,75	48.369,39	42.995,05	37.620,60	48.866,92	43.990,28	39.113,46	34.236,71	44.388,30	40.009,30	35.530,53	31.151,54	22.194,26	20.004,59	17.765,31	15.575,76
Até 3500	35.132,53	31.549,57	28.066,02	24.483,22	31.947,68	28.663,31	25.478,60	22.293,68	29.061,45	26.075,78	23.189,39	20.303,15	26.374,18	23.687,21	21.099,41	18.412,29	13.187,08	11.843,54	10.549,72	9.206,23
Até 3000	29.559,10	26.573,25	23.687,21	20.701,24	26.871,82	24.184,75	21.497,43	18.810,26	24.383,78	21.995,14	19.506,98	17.118,46	22.194,26	20.004,59	17.715,53	15.525,96	11.097,07	10.002,28	8.857,76	7.762,94
Até 2500	24.483,26	21.945,34	19.606,62	17.068,67	22.243,93	19.954,89	17.815,14	15.525,97	20.203,75	18.163,39	16.172,87	14.132,73	18.362,43	16.521,27	14.680,09	12.838,85	9.181,25	8.260,57	7.340,08	6.419,40
Até 2000	19.407,41	17.317,34	15.525,96	13.435,95	17.616,00	15.725,12	14.132,73	12.241,58	16.023,74	14.331,68	12.838,80	11.146,94	14.530,67	13.037,77	11.644,56	10.151,67	7.265,36	6.518,93	5.822,30	5.075,86
Até 1500	13.734,55	12.341,23	11.047,32	9.653,96	12.440,68	11.246,42	10.052,19	8.758,29	11.345,94	10.251,10	9.156,31	7.962,03	10.350,49	9.355,40	8.360,17	7.265,37	5.175,33	4.677,79	4.180,08	3.632,74
Até 1000	9.653,96	8.758,29	7.862,68	6.767,84	8.758,29	7.962,03	7.165,87	6.170,56	7.962,03	7.265,37	6.469,20	5.573,40	7.265,37	6.568,66	5.872,00	5.075,67	3.632,74	3.284,33	2.936,03	2.537,87
Até 750	8.459,70	7.663,50	6.867,22	5.772,54	7.663,50	6.966,74	6.270,06	5.274,80	6.966,74	6.369,67	5.672,91	4.777,17	6.369,67	5.772,54	5.175,41	4.379,11	3.184,86	2.886,26	2.587,66	2.189,54
Até 500	5.573,40	5.075,67	4.379,11	3.981,13	5.075,67	4.578,27	3.981,13	3.582,91	4.578,27	4.180,00	3.582,91	3.284,31	4.180,00	3.781,94	3.284,31	2.985,80	2.090,01	1.890,96	1.642,11	1.492,93
Até 300	4.777,17	4.279,65	3.881,37	3.582,91	4.379,11	3.881,37	3.483,55	3.284,31	3.981,13	3.483,55	3.184,86	2.985,80	3.582,91	3.184,86	2.886,26	2.687,14	1.791,50	1.592,47	1.443,13	1.343,55
Até 150	3.184,86	2.886,26	2.488,19	2.289,13	2.886,26	2.587,83	2.289,13	2.090,00	2.587,83	2.388,68	2.090,00	1.891,08	2.388,68	2.189,53	1.891,08	1.691,86	1.194,29	1.094,83	945,55	845,97
Até 75	2.786,72	2.488,19	2.289,13	2.189,53	2.488,19	2.289,13	2.090,00	1.990,55	2.289,13	2.090,00	1.891,08	1.791,45	2.090,00	1.891,08	1.691,86	1.592,41	1.045,03	945,55	845,97	796,21
Até 50	2.488,19	2.289,13	2.090,00	1.891,08	2.289,13	2.090,00	1.891,08	1.691,86	2.090,00	1.891,08	1.691,86	1.492,77	1.891,08	1.691,86	1.492,77	1.393,40	945,55	845,97	746,40	696,67
Até 25	2.189,53	2.090,00	1.891,08	1.691,86	1.990,55	1.891,08	1.691,86	1.492,77	1.791,45	1.691,86	1.492,77	1.393,40	1.592,41	1.492,77	1.393,40	1.293,81	796,21	746,40	696,67	646,94
Até 10	875,80	836,00	756,41	676,79	796,21	756,41	676,79	597,17	716,56	676,79	597,17	557,36	636,92	597,17	557,36	517,56	318,54	298,56	278,70	258,78

*Observação: Por mil habitantes.

Anexo III

Tabela de preços vigente das emissoras de televisão pública com conteúdo de entretenimento

	Região	A	B	C	D
Por mil hab.	Acima de 7000	96.340,64	86.487,61	77.032,79	67.378,75
	Até 7000	86.487,61	78.027,96	69.269,76	60.610,98
	Até 3500	51.454,69	46.179,88	41.104,14	35.928,74
	Até 3000	43.393,05	38.914,48	34.734,47	30.355,30
	Até 2500	35.978,57	32.096,95	28.762,87	25.030,67
	Até 2000	28.563,93	25.279,37	22.791,35	19.706,04
	Até 1500	20.104,20	18.113,64	16.123,05	14.232,12
	Até 1000	14.232,12	12.938,40	11.644,56	9.952,53
	Até 750	12.341,23	11.246,42	10.052,19	8.459,70
	Até 500	8.260,57	7.464,37	6.369,67	5.772,54
	Até 300	6.966,74	6.270,06	5.672,91	5.274,80
	Até 150	4.677,82	4.279,65	3.682,35	3.383,88
	Até 75	4.080,56	3.682,35	3.383,88	3.184,86
	Até 50	3.682,35	3.383,88	3.085,22	2.786,72
	Até 25	3.184,86	3.085,22	2.786,72	2.488,19
Até 10	1.273,95	1.234,10	1.114,66	995,25	

Observações: O preço leva em consideração os valores máximos da tabela de rádio.
O nível populacional leva em consideração o Censo IBGE 2010, inclusive Brasília.

Anexo IV

Tabela de clínicas e consultórios por m² sonorizado

Área sonorizada	Cobrança por UDA		
	Grau de utilização musical		
	Baixo	Médio	Alto
Até 30 m ²	0,90	1	1,10
Até 31 à 44 m ²	1,35	1,5	1,65
Até 45 à 55 m ²	1,80	2	2,20
Até 56 à 65 m ²	2,25	2,50	2,75
Até 66 à 75 m ²	2,70	3	3,30
Até 76 à 89 m ²	3,15	3,50	3,85
Até 90 à 110 m ²	3,60	4	4,40
Até 111 à 480 m ²	4,05	4,5	4,95
Acima de 480 m ²	Conforme Regulamento de Arrecadação		

Observação: grau de utilização musical em relação ao período de funcionamento do usuário.